



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 5994/08

PR Nº 055/08

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 44 /09 – CCJ

**Concede a Comenda Porto do Sol ao
Senhor Dalnei Juarez Fuhr.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Mauro Zacher.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da douta Procuradoria da Casa, fl. 11, que concluiu não haver impedimento de ordem jurídica à tramitação da matéria.

É o singelo relatório.

O Projeto concede a Comenda Porto do Sol ao Senhor Dalnei Juarez Fuhr e está de acordo ao que dispõe a Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007.

A matéria é legal e regimental.

Isso posto, o Parecer deste Relator conclui pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

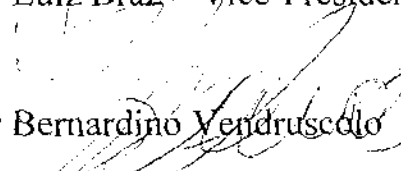
Sala Ruy Cirne Lima, 27 de março de 2009.

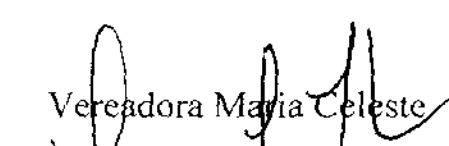

Vereador Nilo Santos,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 31-3-09

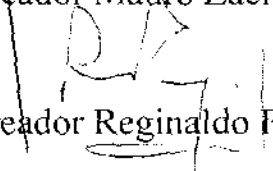

Vereador Valter Nagelstein – Presidente


Vereador Luiz Braz – Vice-Presidente


Vereador Bernardino Vendruscolo
DPS/SP


Vereadora Maria Celeste


Vereador Mauro Zacher


Vereador Reginaldo Pujol